



DECRETO Nº 030/2013

De: 19 de Abril de 2013

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Porto dos Gaúchos/MT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT – MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Lei nº 003 de 23 de janeiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e a Lei 320/2010, de 05 de outubro de 2010, que alterou a Lei de criação.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Valdirene Aparecida Crivilin

Suplente: Cristiane Zago de Almeida

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titulares: Adriana Alves de Oliveira e Lisete Marques dos Santos

Suplentes: Lenir dos Santos e Mariluce dos Santos

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Membros titulares: Edna Aparecida Castilho e Sara da Silva Almeida

Membros suplentes: Edvane de Oliveira e Jucicleide Ribeiro Cariri

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membros titulares: Selesia Dulce Stübb e Hosana Alves de Lima

Membros suplentes: Terezinha Giachini de Souza e Carlos Eduardo Cardoso

Artigo 2º - Os membros do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo o representante ser reconduzido de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão definidas através do Regimento Interno do Conselho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS



Alimentação Escolar – CAE de Porto dos Gaúchos-MT.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em
19 de Abril de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal